

Curuçá **Pará - PA**

Histórico

O atual município de Curuçá está situado na zona fisiográfica do Salgado. Sabe-se que os seus fundamentos históricos foram lançados no século XVIII, quanto à margem do rio Curuçá, os jesusítas fundaram a fazenda do mesmo nome, com importante feitoria de pesca onde, mais tarde, formou-se o povoado sob o orago de Nossa Senhora do Rosário.

Em 1757, no governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, logo após à expulsão daqueles religiosos do domínio português, a localidade adquiriu categoria de Vila com o nome de Vila Nova D'El-Rei. Entretanto, no período da revolução da Cabanagem, em 1833, foi extinta, ficando o seu território, incorporado ao do município de Vigia, donde restabeleceu-se, em 1850, com a primitiva denominação.

Em 1895, após ter aderido à República, a Vila de Curuçá obteve foros de cidade. Porém, a partir de 1930, sofreu outras supressões, até que, em 1933, emancipou-se político-administrativamente, em definitivo, sendo desmembrado do território de Castanhal.

O topônimo é corruptela tupi do português cruz. Segundo o Professor José Coutinho de Oliveira, significa “lugar em que há seixos ou cascalhos”.

Gentílico: curuçense

Formação Administrativa

Elevada à categoria de Vila com a denominação de vila Nova Del Rei, em 1757. Sede na antiga missão de Curuçá.

Pela carta Régia de 06-06-1758, a vila foi extinta.

Elevada novamente a categoria de vila com a denominação de Curuçá, pela lei provincial nº 167, de 21-11-1850, reinstalado em 07-01-1853.

Distrito criado com a denominação de Curuçá, pela lei provincial nº 271, de 16-10-1854.

Pela lei provincial nº 610, de 21-10-1869, é criado o distrito de Marapanim e anexado a vila de Curuçá.

Pela lei provincial nº 802, de 04-03-1874, desmembra da vila de Curuçá o distrito de Marapanim. Elevado à categoria de município.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Curuçá, pela lei provincial nº 236, de 14-05-1895.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 6 de 04-11-1930, o município de Curuçá é extinto, sendo seu território anexado aos municípios de São Caetano de Odivelas e Vigia.

Pelo decreto estadual nº 111, de 21-01-1931, é criado município de Marapanim, passando o distrito de Curuçá a pertencer ao município de Marapanim desmembrado dos municípios de São Caetano de Odivelas e Vigia.

Pelo decreto estadual nº 680, de 27-06-1932, transfere o distrito de Curuçá do município de Marapanim para o de Castanhal.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Curuçá, pelo decreto nº 1136, de 28-12-1933, desmembrado do município de Castanhal.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Curuçá, Lauro Sodré, Ponta de Ramos e Terra Alta.

Pelo decreto-lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, é criado o distrito de Santa Luzia e com terras desmembradas do distrito de Lauro Sodré e anexado ao município de Curuçá. Sob o mesmo decreto é extinto o distrito de Terra Alta, passando seu território anexado ao distrito de Lauro Sodré.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, é criado novamente o distrito de Terra Alta com terras desmembradas do distrito de Lauro Sodré e anexado ao município de Curuçá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município aparece constituído de 6 distritos: Curuçá, Lauro Sodré, Monte Alegre, Ponta de Ramos, Santa Luzia e Terra Alta.

Pelo decreto-lei estadual nº 4505, de 30-12-1943, o distrito de Monte Alegre passou a denominar-se Maú e o distrito de Santa Luzia a denominar-se Murujá. O mesmo decreto acima citado transfere o distrito de Maú (ex-Monte Alegre) do município de Curuçá para o de Marapamim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município constituído de 5 distritos: Curuçá, Lauro Sodré, Ponta de Ramos, Murujá e Terra Alta.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, foram criados os distritos de Araquaim, Boa Vista do Iriteua, Mutucal, Mazaré de Mocajuba e Vista Alegre e anexado ao município de Curuçá.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município constituído de 10 distritos: Curuçá, Araquaim, Boa Vista do Iriteua, Lauro Sodré, Murujá, Mutucal, Nazaré de Mocajuba, Ponta de Ramos, Terra Alta e Vista Alegre.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Em divisão territorial datada de 1988, o município aparece constituído de 5 distritos: os mesmos da divisão de 1960.

Pela lei estadual nº 5699, de 13-12-1991, desmembra do município de Curuçá o distrito de Terra Alta. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 4 distritos: Curuçá, Lauro Sodré, Murujá e Ponta de Ramos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.